

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6AE054D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
Nº. 002/2024 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.
004/2024.

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, torna pública a **PARCIAL REPUBLICAÇÃO** do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2024, cujo objeto refere-se à SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL QUE REALIZE ATIVIDADES NA ÁREA EDUCACIONAL E TENHA INTERESSE EM EFETUAR A GESTÃO OPERACIONAL (NÃO PEDAGÓGICA) DA PRAÇA PEC DO BENEDITO BENTES E OFERECER AS ATIVIDADES DE RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM, EDUCATIVAS, CULTURAIS, ESPORTIVAS, DE LAZER, RECREAÇÃO, BEM COMO ENSINO BILÍNGUE, POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014, ALTERADA PELA LEI Nº. 13.204/2015 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 9.121/2021.

CONSIDERANDO que houve pedido de esclarecimento ao Edital de Chamamento Público nº. 004/2024 realizado na data de 27/05/2024;

CONSIDERANDO que a COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO, instituída pela Portaria nº 80/2024, analisou e acolheu o pedido de esclarecimento;

CONSIDERANDO que a decisão da Comissão que acolheu no pedido de esclarecimento implica na necessidade de retificação do Edital nº 04/2024 e Termo de Referência, conferindo-lhe ainda maior assertividade.

CONSIDERANDO que a retificação não altera substancialmente a elaboração das propostas, devendo ser destinado prazo suplementar para eventuais revisões editalícias, conforme decisão da Comissão;

Dessa forma, **REPUBLICA-SE EM PARTE** o edital, com as modificações abaixo:

5. DO CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

CRONOGRAMA	
AÇÃO	DATA / PRAZO
Publicação do Edital de Chamamento Público	03/06/2024
Entrega da Proposta (Envelope 1) e da Documentação (Envelope 2) junto à recepção da Secretaria Municipal de Educação	Até às 10:00 horas do dia 14/06/2024
Sessão Pública: abertura do Envelope 01 de todas as proponentes participantes	Dia 14/06/2024 10:00 horas
Análise dos documentos e abertura do Envelope 02 da proponente mais bem classificada	17/06/2024
Divulgação do RESULTADO PRELIMINAR em Diário Oficial do Município, publicando-se Parecer e pontuação da Comissão de Seleção	Até 20/06/2024
Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	Até 28/06/2024
Apresentação de contrarrazões recursais pelas proponentes interessadas	05 dias úteis a contar da notificação de interposição de recurso
Julgamento dos recursos e publicação do RESULTADO FINAL	Até dois dias úteis após a apresentação das contrarrazões.
Homologação do resultado do Chamamento Público	Dia posterior a fase anterior
Assinatura do Termo de Colaboração e formalização da parceria	Até 12/07/2024
Previsão para o primeiro repasse da parceria, englobando a verba de implantação	Até 26/07/2024
Previsão para o início do atendimento aos beneficiários	até 20/01/2025

6. DA SESSÃO PÚBLICA E ENTREGA DOS ENVELOPES

6.1. As OSCs interessadas em participar deste Chamamento Público deverão apresentar 02 (dois) envelopes lacrados, contendo a “Proposta-Envelope 1” e a “Documentação de Habilitação – Envelope 2”, até o dia da Sessão Pública, 14 de junho de 2024, às 10h00, junto à recepção da Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua General Hermes, 1199 - Cambona - Maceió/AL, CEP 57017-201.

Informamos que **permanecem mantidas as demais cláusulas constantes no edital e seus anexos, exceto o Termo de Referência, também PARCIALMENTE republicando as retificações.**

Maceió/Alagoas, 03 de junho de 2024.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA

Secretária Municipal de Educação
Matrícula nº 963985-3

ANEXO I – Termo de Referência

TERMO DE REFERÊNCIA

(...).

13. DA REMUNERAÇÃO DA OSC parceira.

(...).

13.2. DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO

13.2.1.A verba de implantação se destina ao pagamento das despesas iniciais de execução da parceria, isto é, para adequações preventivas e corretivas que se fizerem necessárias ao início das atividades, aquisição de utensílios e material de consumo, **bem como, material didático para implantação do ensino da escola bilíngue**, bens permanentes e contratação de recursos humanos, possibilitando uma infraestrutura adequada ao funcionamento do serviço.

(...).

13.3.2. A verba mensal per capita destina-se à cobertura de despesas previstas para a execução do objeto da parceria, incluindo:

(...).

b) Custos com materiais de consumo para a execução do objeto, como insumos de escritório e escolar, além equipamentos de informática, despesas de internet, alimentação, alugueres, telefone, entre outros;

(...).

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA

Secretária Municipal de Educação/SEMED
Matrícula nº. 963985-3

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B6CF282D

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO, VINCULADO AO TERMO DE CONVÊNIO DE Nº. 898816/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1500.14239/2021.

SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO, VINCULADO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 898816/2021, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO TURISMO / SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA / SECRETARIA NACIONAL DA ECONOMIA CRIATIVA E DIVERSIDADE CULTURAS E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1500.14239/2021.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.834.835/0001-00 e a empresa **ILE NIFE OMI OMO POSU BETA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.771.477/0001-12, com sede na Rua Luiz Campos Teixeira, nº. 290 – Bairro: Poço – Maceió/AL – CEP Nº. 57.025-032.

DO OBJETO: Realização de oficinas de formação da Rede de Folgedos do Município de Maceió, através da seleção de mestres da cultura popular para atuarem em escolas da rede pública de ensino, passando saberes da memória do Patrimônio Imaterial do Estado de Alagoas aos estudantes da Rede de Ensino Municipal.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação da súmula, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, até 31 de Julho de 2024, podendo